



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 058/2020

EMENTA: Homologa Resolução nº 098/220 do CEPE a qual aprova Regimento Interno em Forma Associativa do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 052/2020 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005888/2020-64, em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 098/2020 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de agosto de 2020, a qual aprova o Regimento Interno em Forma Associativa do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com a finalidade de adequação à Portaria CAPES Nº 214, de 27 de outubro de 2017, atendendo os requisitos dos itens I a X do Capítulo III, Art. 7º, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2020.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**

= PRESIDENTE =